



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 2790/2015

**DESIGNA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.**

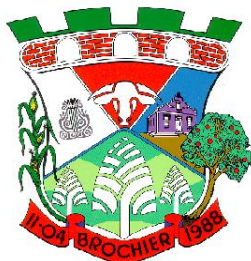
O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 808/2002 e alterações contidas na Lei nº 839/2003, DESIGNA os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, os seguintes Conselheiros:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

- A) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: CARLA KNIEST FETZNER;
- B) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: SÉRGIO MUSSKOPF;
- C) Secretaria Municipal de Viação e Interior: REMI ROBERTO BAUER;
- D) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: MARCO ROBERTO RASCHE;
- E) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: MARRIETE LUCAS MARQUES;
- F) Secretaria Municipal de Desporto, Turismo, Indústria e Comércio: JOÃO ANTÔNIO LAUERMANN;
- G) Representante da Patrulha Ambiental: 1º Tenente BERCI FRANCISCO NICOLI.
- H) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito: JOSÉ HENRIQUE DAPPER
- I) Assessor Jurídico do Município: BRUNO SEIBERT

II – Representantes das Entidades Não Governamentais:

- A) EMATER/ASCAR: ODETE RODRIGUES DE MELLO;
- B) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier: MARLISE VERONISE HERPICH KELLER;
- C) Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL: GILBERTO DEVANIR DA SILVA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

- D) Associação do Desenvolvimento Comunitário de Brochier - ADCB: FÁBIO FREDERICO WENTZ;
- E) Associação Comunitária de Vila Nova - ACVN: ERNA DA COSTA MARQUES;
- F) Associação Comunitária de Reta Grande: VERA LÚCIA FERREIRA.
- G) Associação dos Estudantes de Brochier: LEONARDO RODRIGO KASPAR
- H) Associação dos Servidores Públicos Municipais de Brochier: LISIANE KILPP

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
09 DE MARÇO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.